

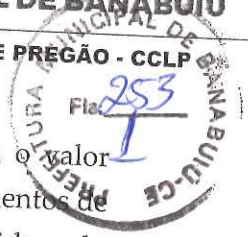
ATA DA SESSÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2023-PP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023), às oito horas e vinte e cinco minutos (08h25min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE MACIEL SILVA**, **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** E **JOSE CLENILSON LOPES BATISTA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar prosseguimento à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2023-PP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para dar início aos trabalhos, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes participantes: **ALESSANDRA DOMINGO NOGUEIRA-MEI**, CNPJ Nº 50.642.318/0001-44, representada por procuração particular pela Sra. Magna Maria Oliveira Carneiro, CPF Nº 891.970.893-20 e **S&S COMERCIAL - ME**, CNPJ Nº 29.048.310/0001-69, representada pelo titular Sr. Francie de Carvalho Mendes, CPF Nº 821.796.463-72. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Pregoeiro solicitou as empresas presentes que rubricassem as documentações de Credenciamento, envelopes com as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise dos documentos credenciatórios tendo o seguinte resultado: a empresa **ALESSANDRA DOMINGO NOGUEIRA-MEI**, CNPJ Nº 50.642.318/0001-44, foi declarada **CREDENCIADA** por atender as exigências do edital. A empresa **S&S COMERCIAL - ME**, CNPJ Nº 29.048.310/0001-69, foi declarada **DESCREDENCIADA** por não apresentar CNAE para o objeto do certame e conseqüentemente foi **DESCCLASSIFICADA**. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “Nº 01”, contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido pregão onde o Pregoeiro e a equipe de apoio declarou **CLASSIFICADA** para o **LOTE 01-A** a empresa **ALESSANDRA DOMINGO NOGUEIRA-MEI**, com o Valor Global inicial de R\$ 593.080,00, na fase de lances a empresa apresentou valor Global final de R\$ R\$ 556.560,00 (Quinhentos e Cinquenta e



Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais) sendo declarada **VENCEDORA** com o valor supracitado. Ato posterior, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Documentos de Habilitação da empresa vencedora onde o seu conteúdo foi verificado e conferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio onde foi declarada **HABILITADA** a empresa **ALESSANDRA DOMINGO NOGUEIRA-MEI**. Questionado a empresa participante **S&S COMERCIAL - ME**, CNPJ Nº 29.048.310/0001-69, se a mesma teria alguma observação a ser feita em relação à habilitação da empresa **ALESSANDRA DOMINGO NOGUEIRA-MEI**, o mesmo respondeu que "não". Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a etapa de lances para **LOTE 01-B** a empresa **ALESSANDRA DOMINGO NOGUEIRA-MEI**, apresentou o Valor Global inicial de **R\$ 148.270,00**, na fase de lances a empresa apresentou valor Global final de **R\$ 139.140,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Cento e Quarenta Reais)** sendo declarada **VENCEDORA** com o valor supracitado. O Pregoeiro já havia declarado **HABILITADA** anteriormente a empresa supracitada. A empresa **S&S COMERCIAL - ME**, CNPJ Nº 29.048.310/0001-69, solicitou que registrasse em Ata que a empresa Arrematante a saber **ALESSANDRA DOMINGO NOGUEIRA-MEI**, não cumpriu o item 6.4.7.3 do edital, sem mais nada acrescentar. O Presidente indagou se os proponentes renunciariam do direito ao prazo recursal correspondente a fase de Habilitação e Proposta de Preços, a resposta foi "sim". O Pregoeiro concede o prazo de 48h para apresentação da proposta de preços readequada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	JOSE CLENILSON LOPES BATISTA	<i>Jose Clenilson Lopes Batista</i>

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
ALESSANDRA DOMINGO NOGUEIRA, CNPJ Nº 50.642.318/0001-44, representada por procuração particular pela Sra. Magna Maria Oliveira Carneiro, CPF Nº 891.970.893-20.	<i>Magna Maria O. Carneiro</i>
S&S COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 29.048.310/0001-69, representada pelo titular Sr. Francie de Carvalho Mendes, CPF Nº 821.796.463-72.	<i>Francie de Carvalho Mendes</i>

*[Handwritten signature]*